

## ATO DO REITOR

Modifica o Orçamento da  
Universidade do Estado do  
Rio de Janeiro - UERJ  
que menciona.

O Reitor da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que determinam a Lei nº 2.208, de 30 de dezembro de 1993 e o Art. 207 da Constituição Federal,

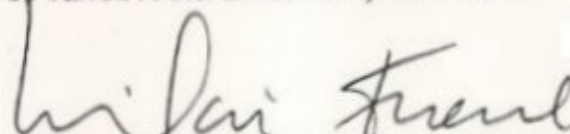
## RESOLVE:

Art. 1º - Fica modificado o Orçamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 1.313.224,00 (um milhão, trezentos e treze mil, duzentos e vinte e quatro reais), na forma abaixo indicada:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR EM R\$ 1.00	
			REFORÇO	COMPENSAÇÃO
4043.08442084.110	3490.30	16	18.426	
	3490.36	10		1.080.000
	3490.36	16	50.466	
	3490.39	10	1.000.000	
	3490.39	16	48.547	
	3490.92	10	120.000	
	4590.52	10		40.000
	4590.52	16	16.785	
4043.08442084.130	3490.30	10		53.000
	3490.92	10	59.000	
Recursos provenientes de convênios firmados entre a UERJ/CAPEP e UERJ/FINEP				134.224
<b>TOTAL</b>			<b>1.313.224</b>	<b>1.313.224</b>

Art. 2º - Este Ato Executivo de Modificação de Orçamento entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, em 20 de março de 1998.

  
ANTONIO CELSO ALVES PEREIRA  
Reitor